

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 02/2026



VILHENA-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA - RONDÔNIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- ▶ Português
- ▶ Raciocínio Lógico
- ▶ Legislação Municipal
- ▶ Conhecimentos Gerais
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas.
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





VILHENA-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA - RONDÔNIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL Nº 02/2026

CÓD: OP-188AG-26
7901204401491

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	7
2. Gêneros e tipos de texto.....	7
3. Significação das palavras.....	8
4. Figuras de Sintaxe	9
5. Figuras de Linguagem	10
6. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais	14
7. Coesão e coerência textual	15
8. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras	16
9. Formação de palavras	23
10. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais	24
11. Concordância verbal e nominal	26
12. Regência verbal e nominal.....	28
13. Crase	30
14. Colocação pronominal	30
15. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos	31
16. Acentuação gráfica.....	36
17. Ortografia.....	37
18. Pontuação	38
19. Variação linguística	40

Raciocínio Lógico

1. Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação.....	53
2. Linguagem dos conjuntos: notação e representação de conjuntos; elementos de um conjunto e relação de pertinência; igualdade de conjuntos; relação de inclusão; subconjuntos; conjunto unitário; conjunto vazio; conjuntos das partes; formas e representações de conjuntos; conjunto finito e infinito; conjunto universo; operações com conjuntos; união ..	59
3. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; números decimais; valor absoluto; propriedades no conjunto dos números naturais; decomposição de um número natural em fatores primos; múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais	67
4. Verdades e mentiras: resolução de problemas.....	76
5. Sequências (com números, com figuras, de palavras)	79
6. Análise combinatória e probabilidade	80
7. Problemas envolvendo raciocínio lógico.....	87

ÍNDICE

Legislação Municipal

1. Lei orgânica do município	93
2. Lei municipal 6.279/2024	113

Conhecimentos Gerais

1. Cultura geral: fatos políticos econômicos e sociais do brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do município, do estado, do brasil e do mundo. Questões ...	119
2. Da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do município, do	119
3. Estado, do brasil e do mundo. Notícias em geral: site da prefeitura de vilhena/ro	119
4. Humanidades: movimentos artísticos, culturais e sociais do município, do estado, do brasil e do mundo	120
5. Conhecimentos gerais e atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do município, do estado, do brasil e do mundo.....	124
6. Noções de cidadania	128
7. Símbolos nacionais, estaduais e municipais	129

Conhecimentos Específicos Agente Comunitário de Saúde

1. Princípios e diretrizes da implantação do sus. Organização da atenção básica no sus	135
2. Atendimento individual e coletivo em relação à saúde pública e qualidade de vida	142
3. Prevenção de doenças: salubridade,	144
4. Vacinação, saneamento básico	144
5. Guia de vigilância epidemiológica.....	151
6. Ética e cidadania	151
7. Ferramentas de trabalho do agente comunitário de saúde. O trabalho do agente comunitário de saúde: visitas domiciliares; atualização de cadastro da família e de domicílio;	152
8. Programa bolsa família e cadastro único	157
9. Conhecimento de território	159
10. Noções de ética e cidadania	162
11. Ações de educação em saúde na estratégia de saúde da família; participação do agente comunitário de saúde em atividades coletivas.....	162
12. Constituição da república federativa do brasil (com as emendas constitucionais): art.196 A 200	164
13. Legislações federais de saúde pública: lei federal nº 8.080/1990	165
14. Política nacional de atenção básica: portaria federal nº 2.436/2017	177
15. Lei federal nº 8.142/1990	205
16. Atribuições e competências do agente comunitário de saúde. Lei federal nº 11.350/2006	206
17. Lei federal nº 13.708/2018	213
18. Lei federal nº 13.595/2018	214

AMOSTRA

PORTUGUÊS

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

- Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
- Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
- Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
- 4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
- Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...

GÊNEROS E TIPOS DE TEXTO

A classificação de textos em tipos e gêneros é essencial para compreendermos sua estrutura linguística, função social e finalidade. Antes de tudo, é crucial discernir a distinção entre essas duas categorias.

► Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.



AMOSTRA

TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

► **Gêneros textuais**

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo;
- Bilhete;
- Bula;
- Carta;
- Conto;
- Crônica;
- E-mail;
- Lista;
- Manual;
- Notícia;
- Poema;
- Propaganda;
- Receita culinária;
- Resenha;
- Seminário.

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

► **Sinonímia e antonímia**

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: inteligente <—> esperto

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Ex.: forte <—> fraco

► **Parônimos e homônimos**

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.: cumprimento (saudação) X comprimento (extensão); tráfico (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.: rio (verbo “rir”) X rio (curso d’água); manga (blusa) X manga (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Ex.: cem (numeral) X sem (falta); conserto (arrumar) X concerto (musical).



RACIOCÍNIO LÓGICO

NOÇÕES BÁSICAS DA LÓGICA MATEMÁTICA: PROPOSIÇÕES, CONECTIVOS, EQUIVALÊNCIA E IMPLICAÇÃO LÓGICA, ARGUMENTOS VÁLIDOS, PROBLEMAS COM TABELAS E ARGUMENTAÇÃO

Um predicado é uma sentença que contém um número limitado de variáveis e se torna uma proposição quando são dados valores às variáveis matemáticas e propriedades quaisquer a outros tipos.

Um predicado, de modo geral, indica uma relação entre objetos de uma afirmação ou contexto.

Considerando o que se conhece da língua portuguesa e, intuitivamente, predicados dão qualidade aos sujeitos, relacionam os sujeitos e relacionam os sujeitos aos objetos.

Para tal, são usados os conectivos lógicos $\neg, \Rightarrow, \rightarrow, \wedge, \vee$, mais objetos, predicados, variáveis e quantificadores.

Os objetos podem ser concretos, abstratos ou fictícios, únicos (atômicos) ou compostos.

Logo, é um tipo que pode ser desde uma peça sólida, um número complexo até uma afirmação criada para justificar um raciocínio e que não tenha existência real!

Os argumentos da lógica dos predicados dizem respeito, também, àqueles da lógica proposicional, mas adicionando as qualidades ao sujeito.

As palavras que relacionam os objetos são usadas como quantificadores, como um objeto está sobre outro, um é maior que o outro, a cor de um é diferente da cor do outro; e, com o uso dos conectivos, as sentenças ficam mais complexas.

Por exemplo, podemos escrever que um objeto é maior que outro e eles têm cores diferentes.

Somando as variáveis aos objetos com predicados, as variáveis definem e estabelecem fatos relativos aos objetos em um dado contexto.

Vamos examinar as características de argumentos e sentenças lógicas para adentrarmos no uso de quantificadores.

No livro *Discurso do Método* de René Descartes, encontramos a afirmação: "(1ª parte): "...a diversidade de nossas opiniões não provém do fato de serem uns mais racionais que outros, mas somente de conduzirmos nossos pensamentos por vias diversas e não considerarmos as mesmas coisas. Pois não é suficiente ter o espírito bom, o principal é aplicá-lo bem."

Cabe aqui, uma rápida revisão de conceitos, como o de argumento, que é a afirmação de que um grupo de proposições gera uma proposição final, que é consequência das primeiras. São ideias lógicas que se relacionam com o propósito de esclarecer pontos de pensamento, teorias, dúvidas.

Seguindo a ideia do princípio para o fim, a proposição é o início e o argumento o fim de uma explanação ou raciocínio, portanto essencial para um pensamento lógico.

A proposição ou sentença é uma oração declarativa que poderá ser classificada somente em verdadeira ou falsa, com sentido completo, tem sujeito e predicado.

Por exemplo, e usando informações multidisciplinares, são proposições:

I – A água é uma molécula polar;

II – A membrana plasmática é lipoprotéica.

Observe que os exemplos acima seguem as condições essenciais que uma proposição deve seguir, i.e., dois axiomas fundamentais da lógica: [1] o princípio da não contradição e [2] o princípio do terceiro excluído, como já citado.

O princípio da não contradição afirma que uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

O princípio do terceiro excluído afirma que toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, jamais uma terceira opção.

Após essa pequena revisão de conceitos, que representaram os tipos de argumentos chamados válidos, vamos especificar os conceitos para construir argumentos inválidos, falaciosos ou sofisma.

► Proposições simples e compostas

Para se construir as premissas ou hipóteses em um argumento válido logicamente, as premissas têm extensão maior que a conclusão. A primeira premissa é chamada de maior e a mais abrangente, e a menor, a segunda, possui o sujeito da conclusão para o silogismo; e das conclusões, temos que:

I – De duas premissas negativas, nada se conclui;

II – De duas premissas afirmativas não pode haver conclusão negativa;

III – A conclusão segue sempre a premissa mais fraca;

IV – De duas premissas particulares, nada se conclui.

As premissas funcionam como proposições e podem ser do tipo simples ou composta. As compostas são formadas por duas ou mais proposições simples interligadas por um "conectivo".

Uma proposição/premissa é toda oração declarativa que pode ser classificada em verdadeira ou falsa ou ainda, um conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

Características de uma proposição:

I – Tem sujeito e predicado;

II – É declarativa (não é exclamativa nem interrogativa);

III – Tem um, e somente um, dos dois valores lógicos: ou é verdadeira ou é falsa.



AMOSTRA

É regida por princípios ou axiomas:

I – Princípio da não contradição: uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

II – Princípio do terceiro excluído: toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, isto é, verifica-se sempre um destes casos e nunca um terceiro.

Exemplos:

- A água é uma substância polar.
- A membrana plasmática é lipoprotéica.
- **As premissas podem ser unidas via conectivos mostrados na tabela abaixo e já mostrados acima. São eles:**

Proposição	Forma	Símbolo
Negação	Não	$\neg$
Disjunção não exclusiva	ou	$\vee$
Conjunção	e	$\wedge$
Condicional	Se... então	$\rightarrow$
Bicondicional	Se e somente se	$\leftrightarrow$

► **Tabelas verdade**

1 – Negação

A partir de uma proposição p qualquer, pode-se construir outra, a negação de p , cujo símbolo é $\neg p$.

Exemplos:

A água é uma substância não polar.

A membrana plasmática é não lipoprotéica.

Tabela-verdade para p e $\neg p$.

p	$\neg p$
V	F
F	V

Os símbolos lógicos para construção de proposições compostas são: $\wedge$ (lê-se e) e $\vee$ (lê-se ou).

2. Conectivo $\wedge$:

Colocando o conectivo $\wedge$ entre duas proposições p e q , obtém-se uma nova proposição $p \wedge q$, denominada conjunção das sentenças.

Exemplos:

p : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.

q : o aminoácido fenilalanina é apolar.

$p \wedge q$: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica e o aminoácido fenilalanina é apolar.

Tabela-verdade para a conjunção

Axioma: a conjunção é verdadeira se, e somente se, ambas as proposições são verdadeiras; se ao menos uma delas for falsa, a conjunção é falsa.

p	q	$p \wedge q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

3. Conectivo $\vee$:

Colocando o conectivo $\vee$ entre duas proposições p e q , obtém-se uma nova proposição $p \vee q$, denominada disjunção das sentenças.

Exemplos:

p : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.

q : substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.

$p \vee q$: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica ou substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.

Tabela-verdade para a disjunção

Axioma: a disjunção é verdadeira se ao menos uma das duas proposições for verdadeira; se ambas forem falsas, então a disjunção é falsa.

p	q	$p \vee q$
V	V	V
V	F	V
F	V	V
F	F	F

Símbolos lógicos para sentenças condicionais são: se ...então... (símbolo $\rightarrow$); ...se, e somente se, ... (símbolo $\leftrightarrow$).

4. Condicional $\rightarrow$

O condicional $\rightarrow$, colocado entre p e q , obtém-se uma nova proposição $p \rightarrow q$, que se lê: se p , então q , 'p é condição necessária para q' e 'q é condição suficiente para p'.

p é chamada antecedente e q é chamada de consequente.

Exemplos:

p : o colesterol é apolar.

q : o colesterol penetra a bicamada lipídica.

$p \rightarrow q$: se o colesterol é apolar, então o colesterol penetra a bicamada lipídica.



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO

PREÂMBULO

Os Vereadores do Município de Vilhena, constituídos em Poder Legislativo Orgânico, reunidos na Câmara Municipal, integrados no firme propósito de assegurar aos munícipes vilhenenses os direitos fundamentais da pessoa humana, notadamente a vida e sua qualidade ambiental, a igualdade, a justiça social, o desenvolvimento e o bem-estar, respeitados os princípios de uma sociedade solidária, democrática e pluralista, sem preconceitos ou discriminações, no exercício das atribuições que lhes confere o artigo 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, sob a proteção de Deus, promulgam a seguinte LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Município de Vilhena integra, com autonomia política, administrativa e financeira, a República Federativa do Brasil e o Estado de Rondônia, nos termos das Constituições Federal e Estadual e desta Lei Orgânica, tendo sua sede nesta cidade de Vilhena. (Emenda nº 019/1998)

Parágrafo único. REVOGADO. (Emenda nº 056/2019)

Art. 2º Os limites do território do Município só podem ser alterados na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual.

Parágrafo único – REVOGADO. (Emenda nº 018/1998)

Art. 3º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 4º São símbolos do Município de Vilhena o Brasão de Armas, a Bandeira do Município, o Hino e outros estabelecidos em Lei Municipal.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 5º O Município de Vilhena, nos limites de sua competência, assegurará a todos, indistintamente, no território de sua jurisdição, a inviolabilidade dos direitos e garantias fundamentais declaradas nas Constituições Federal e Estadual e nesta Lei Orgânica, cabendo-lhe as seguintes atribuições: (Emenda nº 018/1998)

I– elaborar o orçamento, prevendo a receita e fixando a despesa, com base em planejamento adequado;

II– instituir e arrecadar os tributos de sua competência, fixar e cobrar

preços;

III– arrecadar e aplicar as rendas que lhe pertence, na forma da lei;

IV– organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os seus serviços públicos;

V– dispor sobre a administração, utilização e alienação de seus bens;

VI– adquirir bens, inclusive através de desapropriação por necessidade, utilidade pública ou por interesse social;

VII– elaborar o seu plano diretor;

VIII– promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX– estabelecer as servidões necessárias aos seus serviços;

X– regulamentar a utilização das vias e logradouros públicos, e especialmente:

a) REVOGADA. (Emenda nº 056/2019)

b) REVOGADA. (Emenda nº 056/2019)

c) REVOGADA. (Emenda nº 056/2019)

d) REVOGADA. (Emenda nº 056/2019)

e) REVOGADA. (Emenda nº 056/2019)

XI– sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar a sua utilização;

XII– prover sobre limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XIII– ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos bancários, industriais, comerciais e similares, observadas as normas federais pertinentes;

XIV– dispor sobre o serviço funerário, sob regime de livre concorrência, e cemitérios, encarregando-se da administração daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertencentes a entidades privadas; (Emenda nº 059/2020)

XV– prestar serviços de atendimento à saúde da população, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

XVI– manter programas de educação infantil e de ensino fundamental, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado; (Emenda nº 019/1998)

XVII– regulamentar, autorizar e fiscalizar a fixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

XVIII– dispor sobre o depósito e destino dos animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação municipal;



AMOSTRA

XIX– dispor sobre o registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade precípua de erradicação da raiva e outras moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

XX – REVOGADO; (Emenda nº 012/1998)

XXI – constituir guardas municipais destinadas à proteção das instalações, bens e serviços municipais, conforme dispuser a lei;

XXII – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observadas a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

XXIII – promover e incentivar o turismo local, como fator de desenvolvimento social e econômico;

XXIV – quanto aos estabelecimentos industriais, comerciais e similares:

a) conceder ou renovar alvará de licença único, para instalação, localização e funcionamento;

b) revogar a licença daqueles cujas atividades se tornarem prejudiciais à saúde, à higiene, ao bem-estar, à recreação, ao sossego público e aos bons costumes;

c) promover o fechamento daqueles que funcionarem sem licença ou em desacordo com a lei;

XXV– estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos;

XXVI– estabelecer normas de ocupação de espaços nas vias e logradouros públicos, por parte dos chamados vendedores ambulantes, preservando sempre a estética, o visual, a higiene e a limpeza públicas, e sem prejuízo ao trânsito de pedestres e veículos;

XXVII– manter a iluminação pública municipal, com recursos a serem repassados mensalmente ao Município, através de convênio firmado com a empresa prestadora do serviço de fornecimento de energia elétrica;

XXVIII– fixar normas de prevenção de incêndios e acidentes, na elaboração e execução de projetos de edificações de prédios;

XXIX– suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Art. 6º Ao Município de Vilhena compete, em comum com a União, com os Estados e com o Distrito Federal, observadas as normas de cooperação fixadas na lei complementar:

I– zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II– cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas portadores de deficiência;

III– proteger os documentos, as obras e outros bens de valores histórico e cultural, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, e os sítios arqueológicos;

IV– impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

V– proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI– proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII– preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII– fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX– promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X– combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração dos setores desfavorecidos;

XI– registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII– estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

CAPÍTULO III DOS DISTRITOS

Art. 7º O território do Município poderá ser dividido em distritos, e estes em subdistritos, por lei municipal, observando-se o disposto em lei estadual e nesta Lei Orgânica.

Parágrafo único – O distrito será designado pelo nome da respectiva sede, que terá categoria de vila.

Art. 8º São condições para que um território se constitua em distrito:

I– população superior a 500 (quinhentos) habitantes em sua área geográfica;

II– mais de 150 (cento e cinquenta) eleitores;

III– existência, na sede, de pelo menos 20 (vinte) moradias, de escola pública, unidade de saúde e cemitério.

§ 1º REVOGADO. (Emenda nº 019/1998)

§ 2º Os distritos criados por esta Lei Orgânica terão o prazo máximo de 01 (um) ano, para cumprirem as exigências acima fixadas.

Art. 9º A lei organizará os distritos definindo-lhes atribuições, descentralizando neles as atividades do governo municipal. (Emenda nº 019/1998)

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. A administração pública direta e indireta do Município obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos nas Constituições Federal e Estadual, e nesta Lei Orgânica. (Emenda nº 012/1998)

§ 1º As leis e os atos municipais deverão ser publicados no Diário Oficial Eletrônico e no Portal da Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo, encadernados e arquivados. (Emenda nº 058/2020)

§ 2º A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 3º A remuneração dos servidores públicos e o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. (Emenda nº 012/1998)

Art. 11. REVOGADO. (Emenda nº 012/1998)



CONHECIMENTOS GERAIS

CULTURA GERAL: FATOS POLÍTICOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO BRASIL E DO MUNDO OCORRIDOS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, DIVULGADOS NA MÍDIA NACIONAL E INTERNACIONAL. ATUALIDADES NOS ASSUNTOS RELACIONADOS COM ECONOMIA, ECOLOGIA, HISTÓRIA, POLÍTICA, MEIO AMBIENTE, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO, RELIGIÃO, QUALIDADE DE VIDA, ESPORTES, TURISMO, GEORREFERENCIAMENTO, INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E CIENTÍFICAS, DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, DO BRASIL E DO MUNDO. QUESTÕES DA REALIDADE, ECONÔMICA, CULTURAL, HISTÓRIA, GEOGRÁFICA E SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, DO BRASIL E DO MUNDO. NOTÍCIAS EM GERAL: SITE DA PREFEITURA DE VILHENA/RO

A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DE ATUALIDADES

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informacional para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “Área do Cliente”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.



AMOSTRA

HUMANIDADES: MOVIMENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, DO BRASIL E DO MUNDO**EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM VILHENA****► Formação cultural urbana e diversidade de linguagens**

Vilhena consolidou uma vida cultural marcada pelo encontro entre populações oriundas de diferentes partes do Brasil, pela presença amazônica e pela posição de circulação entre Rondônia e Mato Grosso. Essa combinação aparece na música, nas festas comunitárias, no artesanato, na produção audiovisual, na literatura local e em eventos realizados em espaços públicos. A cultura municipal não se reduz a um conjunto fixo de tradições: ela é produzida continuamente por artistas, associações, escolas, grupos religiosos, coletivos juvenis, instituições públicas e iniciativas privadas. Em uma cidade com expansão urbana e vínculos intensos com o meio rural, práticas culturais podem circular entre bairros, feiras, praças, auditórios, escolas e ambientes digitais. Essa circulação modifica públicos e linguagens. Uma apresentação musical, por exemplo, pode conservar referências regionais e, ao mesmo tempo, incorporar rock, música popular brasileira, sertanejo, rap ou repertórios religiosos, revelando como a identidade local se forma por combinação, adaptação e escolha.

Eventos, espaços públicos e participação comunitária

A Fundação Cultural de Vilhena atua como parte da estrutura institucional voltada à promoção das artes e da cultura. A existência de programações que abrangem música, artes cênicas, audiovisual, artes visuais, artesanato, literatura, cultura popular e manifestações indígenas mostra que a política cultural municipal pode funcionar como articuladora de diferentes agentes. Iniciativas como a retomada do Rock in Rua e a realização de feiras de caráter ecocultural ilustram um modelo em que a rua e os espaços coletivos se tornam locais de encontro, visibilidade artística e convivência. O valor cultural desses eventos não depende apenas do espetáculo apresentado. Eles criam redes entre produtores, comerciantes, artistas e público; permitem que estilos distintos ocupem o mesmo território; e transformam lugares cotidianos em referências simbólicas. Quando uma praça ou avenida passa a ser associada a determinada manifestação, o espaço físico adquire também uma dimensão de memória social.

► Patrimônio, memória e identidade municipal

Patrimônio cultural compreende bens materiais e imateriais reconhecidos socialmente como portadores de referência, memória e identidade. No plano municipal, edifícios, objetos, fotografias, documentos, festas, saberes, modos de fazer e narrativas podem integrar essa dimensão. A preservação não significa congelar a cultura no passado. Significa garantir condições para que registros, práticas e lugares sejam conhecidos, transmitidos e reinterpretados por novas gerações. Em Vilhena, a valorização da história local por meio de atividades educativas, exposições e produções audiovisuais mostra como memória e criação artística podem se aproximar sem se confundir. O patrimônio fornece matéria histórica; a arte pode transformá-la em narrativa, imagem, som ou performance. Essa relação amplia a percepção de pertencimento porque liga experiências individuais a trajetórias coletivas da cidade.

Mediação cultural e acesso público

A vitalidade cultural depende também de mediação, isto é, de mecanismos que aproximem produção artística, patrimônio e diferentes públicos. Oficinas, mostras, apresentações abertas, atividades escolares e ações itinerantes podem reduzir barreiras de acesso e estimular participação de pessoas que não frequentam equipamentos culturais especializados. Em Vilhena, a combinação entre espaços institucionais e ocupação cultural de áreas públicas favorece essa aproximação porque distribui experiências por diferentes pontos da cidade. A mediação não deve ser entendida apenas como divulgação. Ela inclui interpretação de acervos, formação de públicos, acessibilidade, diálogo entre gerações e criação de oportunidades para novos produtores culturais. Quando uma atividade local consegue reunir moradores de origens distintas e permitir que reconheçam referências próprias ou conheçam repertórios diferentes, a política cultural exerce função de integração sem apagar diferenças.

A participação social municipal também aparece em associações, coletivos e mobilizações voltadas a problemas concretos. Ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, iniciativas ambientais, organizações de moradores e articulações culturais mostram como demandas coletivas ocupam espaços públicos e canais institucionais. Nem toda ação coletiva se torna movimento permanente, mas mobilizações recorrentes criam redes, símbolos e pressão por reconhecimento ou políticas públicas, especialmente em temas ligados a serviços, ambiente e uso dos espaços comuns.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA IMPLANTAÇÃO DO SUS. ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO SUS

O Sistema Único de Saúde (SUS) é reconhecido como um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo. Criado pela Constituição Federal de 1988, o SUS tem como base o princípio de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Esse marco legal estabeleceu um modelo que visa garantir o acesso universal e gratuito a serviços de saúde, abrangendo desde a atenção básica até procedimentos de alta complexidade.

No entanto, garantir que um sistema dessa magnitude funcione de maneira eficiente não é uma tarefa simples. A gestão do SUS envolve a coordenação de milhares de unidades de saúde, a administração de grandes volumes de recursos financeiros e humanos, além de lidar com as demandas e necessidades de uma população diversa e extensa como a brasileira. Para isso, é essencial que os princípios e diretrizes do sistema sejam observados com rigor, permitindo que a saúde pública atenda suas finalidades com qualidade e equidade.

A gestão do SUS é um tema central para aqueles que buscam compreender como se dá o funcionamento dos serviços de saúde no Brasil, especialmente no contexto de concursos públicos. Conhecer sua estrutura organizacional, as formas de financiamento, os mecanismos de controle e avaliação, bem como os desafios enfrentados pelo sistema, é fundamental para entender como ele opera e como pode ser melhorado.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS

O Sistema Único de Saúde (SUS) é regido por uma série de princípios e diretrizes que orientam sua organização e funcionamento. Esses elementos fundamentais foram estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), com o intuito de garantir que o sistema seja capaz de atender às necessidades de saúde da população de maneira justa e eficaz. A compreensão desses princípios é essencial para entender como o SUS é gerido e como ele busca assegurar o direito à saúde.

► Princípios Doutrinários

Os princípios doutrinários são aqueles que orientam o conceito e os objetivos fundamentais do SUS. Eles estabelecem as bases éticas e filosóficas que guiam a prestação de serviços de saúde no Brasil. Os três principais princípios doutrinários do SUS são:

Universalidade:

Esse princípio determina que todos os cidadãos têm direito ao acesso aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica, idade ou localização geográfica. A universalidade implica que o SUS deve estar disponível para todos, sem discriminação, garantindo a saúde como um direito humano básico.

Integralidade:

A integralidade refere-se à oferta de cuidados de saúde de forma completa, ou seja, levando em conta todos os aspectos das necessidades de saúde dos indivíduos. Esse princípio visa garantir que os serviços prestados não sejam fragmentados, mas abordem as diversas dimensões da saúde, desde a prevenção até a reabilitação, considerando o indivíduo como um todo.

Equidade:

Diferente de igualdade, a equidade implica que os recursos e serviços de saúde devem ser distribuídos de acordo com as necessidades específicas de cada indivíduo ou grupo. A ideia é que aqueles que mais necessitam de cuidados, como populações vulneráveis, tenham prioridade no acesso aos serviços. Isso busca corrigir as desigualdades sociais e regionais no acesso à saúde.

► Diretrizes Organizativas

Além dos princípios doutrinários, o SUS é organizado de acordo com diretrizes que orientam como o sistema deve ser estruturado e gerido em todo o território nacional. Essas diretrizes garantem que o SUS funcione de forma eficiente, descentralizada e participativa. As principais diretrizes organizativas são:

Descentralização:

A descentralização tem como objetivo distribuir as responsabilidades pela gestão do SUS entre as três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Isso permite que as decisões sejam tomadas mais próximas da população, levando em conta as necessidades locais. A descentralização fortalece a autonomia dos estados e municípios na organização dos serviços de saúde.

Regionalização:

O princípio da regionalização implica que os serviços de saúde devem ser organizados de maneira a garantir a articulação entre os diferentes níveis de complexidade, desde a atenção básica até os serviços de alta complexidade. A regionalização permite que as redes de atenção à saúde sejam organizadas por regiões, de forma a otimizar os recursos e evitar a duplicação de serviços, garantindo acesso eficiente e contínuo.



AMOSTRA

Hierarquização:

A hierarquização complementa a regionalização, definindo que os serviços de saúde devem estar organizados em níveis de complexidade, desde a atenção primária até os cuidados especializados. A ideia é que o paciente seja inicialmente atendido na atenção básica, que funciona como porta de entrada, e seja encaminhado, conforme a necessidade, para outros níveis de atendimento.

Participação Social:

A participação da população na formulação e controle das políticas públicas de saúde é um dos pilares do SUS. Por meio dos conselhos e conferências de saúde, a sociedade tem o direito de influenciar e fiscalizar a gestão do sistema. Isso garante maior transparência e adequação das políticas de saúde às reais necessidades da população.

► A Importância dos Princípios e Diretrizes para a Gestão do SUS

Os princípios e diretrizes do SUS não são apenas orientações abstratas, mas sim elementos que influenciam diretamente a gestão do sistema. A universalidade, por exemplo, impõe desafios para garantir que o sistema cubra toda a população de forma eficaz, enquanto a integralidade exige que os gestores pensem no atendimento de saúde de forma ampla, englobando todos os aspectos do bem-estar físico e mental.

A descentralização, regionalização e hierarquização, por sua vez, são diretrizes que impactam diretamente a organização dos serviços de saúde, tornando a gestão um processo complexo e dinâmico. A descentralização, por exemplo, exige uma coordenação eficaz entre as três esferas de governo, enquanto a regionalização e a hierarquização demandam um planejamento cuidadoso para garantir que os recursos e serviços sejam distribuídos de maneira equilibrada e eficiente entre as diferentes regiões e níveis de atendimento.

Por fim, a participação social é uma ferramenta poderosa de controle e aprimoramento da gestão, permitindo que a população atue diretamente na formulação e na fiscalização das políticas de saúde. A presença dos conselhos de saúde em todos os níveis de governo é um exemplo concreto de como a gestão do SUS pode ser mais transparente e democrática.

Com base nesses princípios e diretrizes, a gestão do SUS busca alcançar o equilíbrio entre a oferta de serviços de saúde, a eficiência na alocação de recursos e a garantia dos direitos dos cidadãos, sempre respeitando as características e necessidades específicas da população brasileira.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SUS

A estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS) foi concebida para garantir que os serviços de saúde cheguem de maneira eficiente e organizada a todos os brasileiros, respeitando a grande diversidade regional e as particularidades das necessidades de saúde da população.

Para isso, o SUS adota uma estrutura descentralizada e integrada, com responsabilidades compartilhadas entre os governos federal, estadual e municipal. Esse modelo busca equilibrar a coordenação central com a autonomia local, promovendo uma gestão mais próxima das realidades regionais.

► Níveis de Gestão: Federal, Estadual e Municipal

A organização do SUS está baseada em três níveis de gestão: federal, estadual e municipal. Cada um desses níveis tem responsabilidades específicas, porém interdependentes, para garantir o funcionamento do sistema de forma articulada.

Nível Federal:

O Ministério da Saúde é a instância central da gestão do SUS em nível federal. Ele é responsável por formular políticas públicas de saúde, definir diretrizes nacionais, financiar boa parte das atividades e serviços do SUS e coordenar ações de saúde pública em âmbito nacional. Além disso, o Ministério da Saúde supervisiona a execução dos programas de saúde e é responsável pela distribuição de recursos financeiros aos estados e municípios. Também coordena campanhas nacionais de saúde, como vacinação, e regulamenta a atuação das agências reguladoras, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Nível Estadual:

As Secretarias Estaduais de Saúde atuam como intermediárias entre o Ministério da Saúde e os municípios. Elas têm a responsabilidade de organizar a rede estadual de saúde, coordenando os serviços de média e alta complexidade, como hospitais regionais e unidades especializadas. Além disso, as secretarias estaduais colaboram com a gestão dos recursos destinados às regiões e supervisionam a aplicação das políticas de saúde nos municípios. Os estados também desempenham um papel crucial na regionalização dos serviços de saúde, organizando redes de atenção que integram municípios dentro de regiões específicas.

Nível Municipal:

No nível municipal, as Secretarias Municipais de Saúde têm a responsabilidade pela gestão direta dos serviços de saúde na atenção básica, como Unidades Básicas de Saúde (UBS) e programas de saúde da família. Os municípios são os responsáveis mais próximos da população, coordenando ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. A descentralização permite que as secretarias municipais adaptem as políticas de saúde às realidades locais, o que pode garantir uma maior eficiência e eficácia no atendimento às necessidades específicas da população.

MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO: A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE (CIT)

A gestão descentralizada do SUS demanda um alto nível de articulação entre as esferas federal, estadual e municipal. Para garantir essa coordenação, foi criada a Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A CIT é um espaço de negociação permanente entre as três esferas de governo, onde são discutidas e pactuadas as responsabilidades e as diretrizes que orientam a execução das políticas de saúde.

A CIT é composta por representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). A principal função dessa comissão é garantir que as decisões sobre a gestão do SUS sejam tomadas de forma





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

